

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 097/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

A. G. LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 41.358.399/0001-64, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº. 249, Qd. 16, Lt. 12 - Jardim Vitoria II, Goiânia (GO), CEP 74865-230, neste ato representada por **ARTAGIVAN GOMES LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 617.044.151-87 e RG nº. 856815-4- SJ/MT, residente e domiciliado em Goiânia (GO), a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Por se fazer necessário à continuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), no que diz respeito à execução dos Serviços de Fornecimento de Pulseiras Hospitalares para Identificação de Pacientes, com mecanismo para classificação de riscos e fornecimento de impressoras de pulseiras e impressora de etiquetas em regime de comodato, junto ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), o IPGSE resolve proceder com a alteração do descritivo das pulseiras de identificação, acrescentando as devidas medidas, visando atender às necessidades da referida unidade de saúde.

Dessa forma, em caráter emergencial e considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022 firmado entre o IPGSE e a Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO), o IPGSE resolve aditar o contrato em questão, prorrogando sua vigência para garantir a continuidade dos serviços conforme as novas especificações das pulseiras hospitalares.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de outubro de 2024, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no último termo aditivo firmado.
2. Acrescenta-se 02 impressoras para etiquetas Multiuso Desktop – Modelo Elgin L42 PRO, passando para 03 unidades da mesma impressora na unidade hospitalar a fim de atender as necessidades do HERSO.
3. Acrescenta-se 24,93% no quantitativo de pulseiras de identificação adulto na cor branca 25MM que corresponde a um acréscimo de 187 unidades do referido produto.

TABELA DE ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

Quantidade Estimada	Descritivo	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
02	Impressoras térmicas para pulseiras hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Impressora para etiquetas Multiuso Desktop – Modelo Elgin L42 PRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
937	Pulseira de identificação adulto na cor Branca 25 mm	R\$ 0,55	R\$ 515,35
750	Pulseira de identificação adulto na cor azul/acompanhante 25mm	R\$ 0,55	R\$ 412,50
1960	Bótons de sinalização de risco coloridos	R\$ 0,08	R\$ 156,80
600	Pulseiras coloridas 15 mm	R\$ 0,33	R\$ 198,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 1.282,65

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	Período de 01 de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PULSEIRAS HOSPITALARES PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, COM MECANISMO PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS DE PULSEIRAS E IMPRESSORA PARA ETIQUETAS EM REGIME DE COMODATO	R\$ 1.282,65	R\$ 7.695,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO		R\$ 7.695,90

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 24 de abril de 2024.


**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**
CONTRATANTE

A G
LIMA:41358399000164

Assinado de forma digital por A G LIMA:41358399000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=Goiás, ou=AC Soluti
Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=A G LIMA:41358399000164
Dados: 2024.04.24 12:14:38 -03'00'

A. G. LIMA
CONTRATADA

Testemunha:
CPF nº. 059.941.851-37

Testemunha:
CPF nº. 055.028.511-07